



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 022/2019

ACOLHE PEDIDO DE RENÚNCIA APRESENTADO POR DELEGADA REGIONAL DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 18, XXIII Regimento Interno);

DELIBERA, *ad referendum do Plenário*, no sentido de:

Art. 1º - Acolher o pedido de renúncia apresentado pela Delegada Regional do CRCPR em Pato Branco/PR, **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE** (CRCPR nº 34.322/O).

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR